



PORTARIA Nº 21-GAB/FAALC/UFMS, DE 17 DE MARÇO DE 2025. (*)

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 104-Coun/UFMS, de 16 de julho de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.000244/2025-96, resolve:

1. Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - CSA/Faalc, constituída por meio da Portaria nº 6-GAB/Faalc/UFMS, de 29 de janeiro de 2024, para o mandato de três anos (2023-2026), excluindo ROZANA VANESSA FAGUNDES VALENTIM DE GODOI, SIMONE ROCHA DE ABREU e ANDREIA GARCIA MUNIZ, e incluindo PRISCILLA DE PAULA PESSOA BIAGI, VENISE PASCHOAL DE MELO e CRISTIANE SCHMIDT.

2. A Comissão passa a ser composta pelos servidores e estudantes abaixo especificados:

I - Docentes:

GEOVANA QUINALHA DE OLIVEIRA, como Presidente (recondução);

GUSTAVO RODRIGUES PENHA, como Vice-Presidente;

ALCIONE MARIA DOS SANTOS (recondução);

ANA LÚCIA IARA GABORIM MOREIRA (recondução);

CRISTIANE SCHMIDT;

JULIO CARLOS BEZERRA;

WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA;

MARCOS PAULO DA SILVA;

MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA;

PRISCILLA DE PAULA PESSOA BIAGI;

VENISE PASCHOAL DE MELO;

TAIS MARINA TELLAROLI FENELON (recondução);

II - Técnico-administrativos:

ALEX VINICIUS DE BASTOS RANGEL;

DIANI CONCEIÇÃO PEREIRA;

SINAI RODRIGUES DA SILVA (recondução); e

JULIANA ALVES MOREIRA DIAS.

III - Discentes:



JOÃO PEDRO MARTINS ORTALE, RGA: 2022.2906.005-5 - Representante discente da Graduação (recondução); e

CAMILA ANDRADE ZANIN, RGA: 202200770 - Representante discente da Pós-Graduação.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, nas páginas 30 e 31, da Edição nº 8505 do Boletim Oficial da UFMS, de 18 de março de 2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Diretor(a)**, em 21/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5504151** e o código CRC **335FDF96**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000244/2025-96

SEI nº 5504151

